

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA - 2026

O Hospital Univesitário Cajuru (HUC), no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Para a Especialização em Cardiologia, para ingresso exclusivamente em 2026, destinado a candidatos com formação em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou por outra autoridade competente, regularmente inscritos e registrados no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) até a data de 28/02/2026, regendo-se pelas disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelos integrantes do serviço de Cardiologia do Hospital Universitário Cajuru.
- 1.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3** No ato da inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, que já concluiu o curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) e ser especialista em Clínica Médica ou que irá concluir programa de Residência Médica em Clínica Médica até o dia 01 de março de 2026..

2. DAS VAGAS:

- 2.1** Ofertamos 02 vagas.
- 2.2** O período de especialização em Cardiologia terá duração de 02 (dois) anos.
- 2.3** Para comprovação o candidato deve possuir diploma de curso de graduação em Medicina, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) E Registro de

especialidade (RQE) em Clínica Médica emitido pelo Conselho Regional de Medicina, ou, comprovante que irá concluir programa de Residência Médica em Clínica Médica até o dia 01 de março de 2026.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição para o período de Especialização será efetuada no período de 12 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, através do envio dos documentos listados no item 4 para o e-mail academica.huc@pucpr.br

3.2 Informações sobre o período de Especialização poderão ser obtidas exclusivamente pelo e-mail academica.huc@pucpr.br

3.3 A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no período de especialização, a qual ficará condicionada à apresentação dos documentos elencados no item 2.3, necessários à efetivação da matrícula.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1** Documento de Identidade oficial com foto (original ou cópia);
- 4.2** Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original ou cópia);
- 4.3** Comprovante de residência (original ou cópia);
- 4.4** Currículo Lattes com foto.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1** Será realizada Avaliação escrita e curricular; O conteúdo da prova será referente a disciplina de Clínica Médica. Sendo o Peso da Avaliação Escrita 9 e da avaliação curricular 1.
- 5.2** O resultado será divulgado através de lista preliminar de candidatos aprovados e suplentes até o dia **25 de fevereiro de 2026**.

6. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

6.1 A avaliação será presencial, nas salas adjacentes a secretaria acadêmica do HUC (hospital universitário Cajuru) na data de **23 de FEVEREIRO de 2026**, as 16 horas. Duração máxima prevista de 120min. O ensalamento estará disponível no dia da prova, na secretária acadêmica.

7. REQUISITOS PARA MATRÍCULA:

7.1 Os candidatos classificados e habilitados neste Processo Seletivo, deverão realizar a matrícula, apresentando os documentos originais e suas correspondentes cópias.

7.2 A matrícula deverá ser realizada entre os dias **26/02/2026 e 27/02/2026**, por meio de um link do Forms, que o candidato aprovado deverá solicitar à secretaria acadêmica pelo e-mail **academica.huc@pucpr.br**, juntamente com o envio dos documentos e termos que serão encaminhados

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, estará, automaticamente, declarando ter tomado conhecimento de todas as regras nele constantes

8.2 O candidato, no ato da matrícula, receberá cópia do Regimento Interno do período de experiência e aperfeiçoamento, acompanhado do Termo de Compromisso do referido regimento, em anexo.

8.3 Será considerado desistente o candidato que **NÃO** efetuar a matrícula, conforme disposto no item 7.2, então, convocado o candidato seguinte mais bem classificado.

8.4 Será considerado desistente, ainda, o primeiro candidato aprovado, caso **NÃO** compareça no dia 01 de março de 2026, no Hospital Universitário

Cajuru, exceto por questões relacionadas à saúde, acidentes ou outros motivos graves alheios à vontade do candidato, tornando impossível a sua presença. Essa motivação deverá ser devidamente comprovada.

- 8.5** A carga horária será estabelecida de acordo com a necessidade assistencial dos médicos responsáveis pelo serviço de cardiologia, totalizando não mais do que 60h/ semanais;
- 8.6** Não haverá remuneração paga ao candidato matriculado, pelas atividades prestadas no período de especialização em Cardiologia no Hospital Universitário Cajuru.
- 8.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos médicos responsáveis pelo serviço de Cardiologia

9 Referências bibliográficas

Harrison's Principles of Internal Medicine – 21ª edição

Braunwald's Heart Disease – 12ª edição.

Sociedade Brasileira de Cardiologia – Diretrizes atualizadas

Curitiba, 20 de janeiro de 2025